

Lei nº 709/96.

autoriza abertura de vagas para cargos do concurso público de provas e títulos.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, autoriza e em benefício do Município, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de vagas para os cargos abaixo, em atendimento às necessidades da administração e população:

34 - Técnico Superior de Saúde:

- 01 vaga - Médico Clínico Geral
- 01 vaga - Dentista

35 - Vigia Noturno - 01 vaga.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de abril de 1996.


José Barbosa Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL